



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 104/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 243 - CGJ/AM,

RESOLVE:

I **REALIZAR** Correição Ordinária na **Vara Única da Comarca de MANAQUIRI/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito;

II **DESIGNAR** o servidor **FLÁVIO EDILSON PINTO PEDROSO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **LUÍS CARLOS DOS SANTOS MATIAS** e **RUI CÉSAR DOS SANTOS DA CRUZ**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 23 de junho de 2015

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça